

Política de Práticas Responsáveis de Lobbying

Nossa abordagem às Práticas de Lobbying Responsável

O Grupo F.I.L.A. é uma das empresas líderes mundiais dedicadas à pesquisa, projeto, fabricação e venda de ferramentas para expressão criativa. O Grupo projeta, fabrica e embala ferramentas e suportes para desenho, coloração e pintura, modelagem, para uso por crianças, jovens e adultos. Nossa gama de produtos inclui mais do que 25 marcas conhecidas e milhares de produtos vendidos em todos os continentes.

Estamos comprometidos com um comportamento responsável em relação a todas as nossas partes interessadas relevantes na operação de negócios, combinando o respeito às pessoas, ao ambiente natural e às comunidades, e a sustentabilidade está, portanto, incorporada ao nosso Propósito, Visão, Missão, Valores estabelecidos em nosso Código de Ética e operações do dia-a-dia.

Esta política, juntamente com nosso Código de Ética e o Modelo de Governança Corporativa, deve ser adotada por todas as empresas do Grupo e fazer parte do Modelo de Organização, Gestão e Controle do Grupo, de acordo com os princípios e objetivos do Modelo de Organização, Gestão e Controle, conforme o Decreto Legislativo italiano 231/2001.

Relações Institucionais são todas aquelas atividades de comunicação implementadas por uma organização para com órgãos políticos e administrações públicas, privadas ou internacionais. É uma atividade profissional que consiste em defender os interesses legítimos de grupos e empresas perante as administrações públicas ou privadas e comunicar informações sobre um setor, atividade ou grupo em particular de forma transparente. As relações institucionais contribuem para a criação de valor empresarial através de um sistema articulado e estável de relações externas. Todas as atividades são baseadas em critérios de legitimidade, justiça e transparência, tanto no que diz respeito às informações divulgadas nos órgãos públicos quanto às relações estabelecidas diretamente com as partes interessadas institucionais.

Esta Política pretende regular as relações institucionais do Grupo e, em particular, as atividades de lobbying corporativo, a fim de assegurar que elas estejam sendo realizadas em observância aos princípios de nosso Código de Ética e em conformidade com as leis e regulamentos em vigor nos países onde o Grupo F.I.L.A. opera.

Os Diretores, Auditores, executivos, funcionários do Grupo F.I.L.A. e todos aqueles que trabalham na Itália e no exterior ou em nome do Grupo F.I.L.A., particularmente se tiverem relações com representantes institucionais, são chamados a observar os princípios e exigências desta Política no âmbito de suas funções e responsabilidades.

Estamos comprometidos em manter os mais altos padrões éticos possíveis e em cumprir com todas as leis aplicáveis em todos os países nos quais fazemos negócios. Acreditamos firmemente que temos a responsabilidade de operar em conformidade com as regras dos países onde temos presença, distinguindo-nos como uma empresa capaz de exportar os valores que permeiam nossas ações, promovendo-os nas comunidades onde operamos.

Escopo desta política

Esta Política se aplica à F.I.L.A., suas subsidiárias, as entidades nas quais detém uma participação majoritária e as instalações que administra. Estamos comprometidos em trabalhar com e incentivar nossos parceiros comerciais a manter os princípios desta Política e adotar políticas similares dentro de seus negócios.

Localmente, cada empresa deve adotar regras e procedimentos mais rigorosos, conforme necessário e de acordo com as leis e regulamentos locais. Ao conduzir suas atividades de administração, coordenação e supervisão, a F.I.L.A. S.p.A. respeita a autonomia gerencial de cada afiliada dentro de seu Grupo, administrando e controlando o negócio como um todo, conforme os interesses legítimos dos acionistas majoritários e minoritários, considerando as exigências de confidencialidade e as leis locais aplicáveis.

Acreditamos firmemente que temos a responsabilidade de operar em conformidade com as regras dos países onde

estamos presentes, distinguindo-nos como uma empresa capaz de exportar os Valores que permeiam nossas ações, promovendo-os nas comunidades onde operamos. O objetivo desta Política é orientar os diretores, administradores, funcionários, agentes, consultores, intermediários, joint ventures controladas e outros representantes de terceiros para garantir o cumprimento da regulamentação aplicável e de nossos Valores e Políticas.

O Grupo F.I.L.A. está comprometido com uma melhoria contínua de suas políticas e de seus programas, facilitando a adoção a nível local de todos os procedimentos, regras e instruções necessárias para que os princípios estabelecidos nesta Política sejam aplicáveis e monitorados, a fim de causar um impacto. Ao adotar esta Política, acreditamos contribuir para uma melhor condição das gerações existentes e das próximas gerações, fornecendo ferramentas para uma melhor qualidade de vida.

Princípios gerais

Nosso Código de Ética é a base de todos os nossos comportamentos. O lobbying corporativo é uma das iniciativas de Relações Institucionais através das quais o Grupo participa de um processo de tomada de decisão pública por meio de ações específicas para proteger seus interesses empresariais relacionados. Isto é realizado através da transferência de informações detalhadas e através de órgãos públicos qualificados de tomada de decisão, a fim de completar o quadro cognitivo de referência e contribuir para a criação de orientações para se chegar a uma decisão.

Os princípios-chave a serem considerados ao conduzir o lobby corporativo são:

- **Legalidade:** Todas as iniciativas de Relações Institucionais devem ser conduzidas dentro dos limites da lei, dos regulamentos em vigor, do Código de Ética e de nossa Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção do Grupo,
- **Equidade:** As relações com os representantes institucionais são baseadas no respeito às prerrogativas, habilidades e autonomia de decisão dos envolvidos e são conduzidas sem exercer influência indevida na busca de interesses corporativos. A F.I.L.A. não tolera atividades destinadas a perseguir interesses pessoais e/ou não relacionados com os da empresa.
- **Transparência e divulgação:** Quando aplicável, a F.I.L.A. também adere aos registros estabelecidos por instituições nacionais e/ou internacionais para garantir condições de observância da lei e transparência, com referência específica à atividade de lobbying corporativo. O pessoal do Grupo F.I.L.A. transmite a função corporativa da empresa e a natureza do interesse representado, utilizando informações relevantes e atualizadas.

Em qualquer caso, é proibido a qualquer equipe do Grupo F.I.L.A. conduzir atividades de lobby corporativo em qualquer outro país em que o Grupo F.I.L.A. opera sem que essas atividades tenham sido previamente avaliadas e aprovadas pela sede do F.I.L.A., bem como fazer referência ao possível envolvimento de quaisquer profissionais de terceiros em apoio às atividades institucionais do Grupo F.I.L.A. nos países em que opera.

O Grupo F.I.L.A. não impede a participação privada/ por conta própria dos funcionários e associados em iniciativas de natureza política, ou similares. Não exercemos nenhuma pressão sobre os funcionários e parceiros para apoiar quaisquer órgãos políticos.

Os funcionários envolvidos em atividades políticas pessoais devem fazê-lo como cidadãos particulares, não durante o horário de trabalho remunerado, e sem utilizar recursos da empresa para fins políticos.

Os funcionários devem cumprir todas as leis aplicáveis a este respeito, e esses esforços individuais não devem, de forma alguma, sugerir apoio do Grupo F.I.L.A. Qualquer funcionário que acredite que existe um conflito entre a lei aplicável e nossas políticas, ou que sinta que ocorreu uma violação de uma política, pode relatar tal conflito através dos procedimentos do Grupo F.I.L.A..

Quaisquer doações políticas e/ou despesas de lobby feitas pelo Grupo F.I.L.A. devem ser divulgadas.

Entretanto, a aprovação prévia do CEO do Grupo F.I.L.A. ou do Comitê de Risco é necessária antes que qualquer fundo do Grupo F.I.L.A. possa ser usado para fins de lobby; o Grupo F.I.L.A. cumpre com todas as leis aplicáveis que exigem relatórios sobre lobby e atividades relacionadas.

O Grupo F.I.L.A. não faz contribuições, direta ou indiretamente, a partidos políticos, ou a seus representantes ou candidatos.

A Alta Direção da F.I.L.A. tem um papel estratégico na implementação plena desta Política garantindo o envolvimento



de todo o pessoal e daqueles que colaboram com a F.I.L.A. e a consistência de seu comportamento com os valores incorporados nesta Política.

Esta Política é comunicada dentro da organização e disponibilizada on-line a todas as partes interessadas no site www.filagroup.it.

A F.I.L.A. incentiva qualquer pessoa que tome conhecimento de fatos ou comportamentos contrários ao Código de Ética da Empresa, políticas e regras internas, leis ou regulamentos, a fazer um relatório com a máxima confidencialidade. Assegurando a confidencialidade da identidade do denunciante, a F.I.L.A. oferece os seguintes canais para apresentar um relatório:

E-mail: whistleblowing.fila@gmail.com

Correio para: odv@fila.it Organismo di Vigilanza, F.I.L.A. Fabbrica Italiana Lapis ed Affini S.p.A. Via XXV Aprile, 5 Pero20016 (MI).

Diretor
Executivo do GRUPO2021 em
outubro - Massimo Candela